

NR-32

NÃO DEIXE PARA DEPOIS!

É obrigatória a observância do disposto na NR-32, de forma solidária, por TODOS os atores de nossa Instituição. Dispõe sobre vários aspectos da proteção contra riscos biológicos, químicos e radioativos.

Acesse nosso site:

www.famema.br/assistencial/nr32/index.php/

